

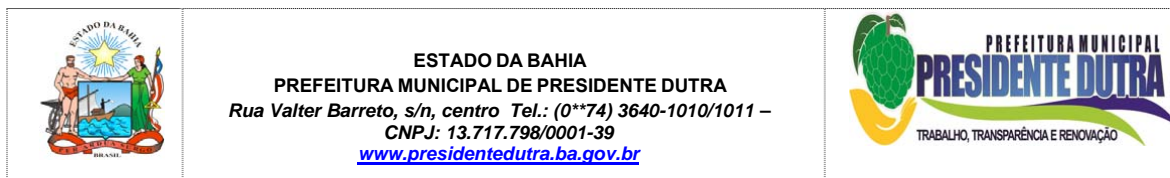


SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO Nº. 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.



Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do honroso Neirivan Fernandes Sobrinho que, em vida, prestou serviços ao Município de Presidente Dutra, como socorrista do SAMU na Saúde da rede pública.

Considerando a sua relevância dos serviços prestados na saúde e membro da comunidade;

Neirivan Fernandes Sobrinho deixou-nos exemplo de pessoa de dignidade e história de vida simples.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 21 de outubro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto- Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.